PORTARIA Nº 281 DE 30 DE JULHO DE 2020

"CONCEDE PRORROGAÇÃO À LICENÇA AUXILIO-DOENÇA A SERVIDORA MARIA DO CARMO DA SILVA, E DA OUTRA PROVIDENCIAS".

CELIOMAR PIABA BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Grosso, no uso de sua competência e de acordo com Art.88º, da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro de 1993, *(Estatuto Servidor Público)*a:

CONSIDERANDO o teor do atestado médico do dia 18-07-2020
Considerando o teor do atestado médico do dia 18-07-2020 e Laudo Médico pericial do dia 30-07-2020 estende o período de Auxílio Doença da servidora subscrito abaixo identificada;

RESOLVE:

I - Conceder prorrogação à licença auxílio-doença, da servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA,** efetiva no cargo de Agente de Limpeza lotada junto a secretaria de administração da Câmara Municipal de Campinápolis-MT, conforme o atestado do Médico e o laudo pericial estende até o dia 14 de Novembro de 2020.

Total de dias prorrogados: 120 dias consecutivos

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos desde 18 de Julho conforme a data do atestado Médico.

IV - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 30 de Julho de 2020.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos, de acordo com o Decreto nº 05/93
no período de 30/07/20 a 29/08/2020
Campinápolis-MT 30 de 07 de 2020
Responsável

CELIOMAR PIABA BENTO
Presidente desta Casa de Leis